

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 73/2022-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida **ANASTASIA WALD ou ANASTASIA CASAGRANDE**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 4732 – Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **ALCEU JOSÉ CASAGRANDE** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo 8º Distrito Judicial de Nevada nos Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 18 de maio de 2022.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente